



# Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA

Processo Nº 38.537

Data 27-01-2016

Projeto de Lei nº 14/2016

Autor Mesa Diretora

Assunto Dispõe sobre a revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal e da Lei 2.624, de 14 de dezembro de 2015, concedendo reajuste aos agentes políticos do Poder Executivo Municipal.

## TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria	<i>Carlo Roberto de Souza</i> <i>Carlo Roberto de Souza</i>		

Resultado	Aprovado por <u>9</u> a <u>0</u> votos	Aprovado por _____ a _____ votos
	Rejeitado por _____ a _____ votos	Rejeitado por _____ a _____ votos
	Pompeia, <u>27/01/2016</u>	Pompeia, ____/____/____
	<i>[Signature]</i> Presidente	_____ Presidente

Autógrafo Nº 14/2016

Lei Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Pompeia

## Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) - e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 14 /2016

As Comissões competentes.  
Pompéia, 27/01/2016  
*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI Nº 2.624, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, CONCEDENDO REAJUSTE AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Artigo 1º - Fica concedido aos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, assim compreendidos os Secretários Municipais, o Chefe de Gabinete e o Subprefeito, a partir de 1º de janeiro de 2016, um reajuste de 5% (cinco por cento) sobre os subsídios de dezembro de 2015.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões,  
27 de janeiro de 2016.

**Elcio Rigotto Zapparoli**  
Presidente

*Vanderlei Ribeiro dos Santos*  
**Vanderlei Ribeiro dos Santos**  
1º Secretário

**Fátima Cavaliéri**  
2ª Secretária



# *Câmara Municipal de Pompeia*

*Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) - e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

## **Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento**

**PARECER EM CONJUNTO**

**Projeto de Lei nº 14/2016**

**Autor:** Mesa Diretora

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA O LEI Nº 2.624, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, CONCEDENDO REAJUSTE AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Após análise, concluímos que o Projeto acima citado encontra respaldo legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,  
27 de janeiro de 2016.

  
**Carlos Rogério Barbosa**  
Relator

Membro da Comissão de Justiça e Redação

  
**Válder Bettio**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

  
**Fátima Cavaliéri**  
Presidente da Comissão  
de Finanças e Orçamento

  
**Claudirlei Santiago Domingues**  
Membro da Comissão de Finanças e  
Orçamento

  
**Valentim Marques de Abreu Júnior**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento